



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

8ª ATA REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2022: Às dez horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 135 de 01 de junho de 2022, para proceder a análise e julgamento, da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi verificado o protocolo de entrega dos documentos, este protocolado em tempo hábil e em envelope devidamente lacrado pela seguinte empresa: **CLINICA BASSOTO ANDRADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.106.065/0001-00, situada à Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1262, centro, Muzambinho-MG, sendo representada pelo sócio proprietário Drº Clenilton Bassoto Andrade, portador do CPF 006.321.387-77, RG MG 12.271.489. Em seguida, foi rubricado o envelope e este aberto pela comissão. Após analisar a documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios. Assim, ficou estabelecido inicialmente o seguinte: Para a especialidade de consultas em ginecologia a empresa, **CLINICA BASSOTO ANDRADE EIRELI** inscrita no CNPJ nº 06.106.065/0001-00, credencia com a estimativa de 400 (quatrocentos) consultas/mês no valor mensal estimado de R\$28.024,00 (Vinte e oito mil e vinte e quatro reais). Sendo assim, foi encaminhada ao departamento de compras para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Viviane Cristina Viol Lemos, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.


Viviane Cristina Viol Lemos
Presidente


Raquel de Fátima Salomão
Membro


Juliana Prado da Silva Santos
Membro


Fabrícia Tavares fernandes do Prado
Membro